MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 270 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.018771/2022-65

Teresina-PI, 27 de Abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022,

RESOLVE:

Retificar o anexo da portaria 222/2022, referente à progressão funcional por mérito profissional dos servidores técnico-administrativos, onde se lê:

1794902	ADRIANA LOPES DA SILVA	076	E-4-06	E-4-07	**06/01/2022**

Leia-se:

1794902	ADRIANA LOPES DA SILVA	076	E-4-06	E-4-07	**06/02/2022**

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 21:27)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a7411e5109**